



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2022**

Referenda o ato da Corregedoria que prorroga os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, referente à designação do Juiz Gleydson Ney Silva Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, para responder, remota e cumulativamente, pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, em razão de férias regulamentares durante o ano de 2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os MM. Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a Portaria 400/2021/SGP e 455/2021/SGP, por meio das quais a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-108/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 1/2022/SCR), que prorroga os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, referente à designação do Juiz GLEYDSON NEY SILVA ROCHA, Titular



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
Resolução Administrativa nº 060/2022

da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, para responder, remota e cumulativamente, pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, em razão de férias regulamentares do Juiz Titular desta, no período compreendido entre 5 a 24-2-2022 e 6 a 25-7-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VTBV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de março de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 060/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3432/2022, de 15-03-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 5, e publicada em 16-03-2022.

Manaus, 16 de março de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**